



**CONVOCAÇÃO**

Redenção/CE, 16 de abril de 2025

Ao(A)

*Representante legal da ERISSON SILVEIRA UCHOA ME*  
CNPJ nº 37.279.620/0001-11

**Prezado(a) senhor(a),**

Fica Vossa Senhoria **formalmente convocado(a)** para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta comunicação, proceder à **assinatura do contrato administrativo** decorrente da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 25.0328.01**, vinculada ao **Processo Administrativo nº 25.0306.02**, cujo objeto é a **aquisição de material gráfico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Redenção/CE**.

A assinatura do contrato poderá ser realizada:

**a)** Por meio da **plataforma eletrônica** na qual se realizou o certame, **utilizando certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)**, conforme previsto no **§ 2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021**; ou

**b)** Presencialmente, na sede da **Câmara Municipal de Redenção**, situada na Av. da Abolição, SN – Centro – Redenção/CE, no prazo acima estabelecido.

Ressaltamos que esta convocação foi encaminhada por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) informados pela empresa na plataforma de contratação, em observância ao disposto no **art. 246 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)**, sendo válida para todos os efeitos legais.

O **não atendimento injustificado** à presente convocação poderá ensejar a **aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021**, especialmente aquelas dispostas nos artigos 80 e 156, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

Sendo o que nos compete para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Valmir Cabral de Souza**  
**Gestor de Contratos**